

# CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,  
Verdade e Justiça do Paraná

1

## Ata da Reunião Extraordinária do CEMVEJ - 28/04/2021

2 No vigésimo oitavo dia de abril de 2021, às 14 horas, por meio de videoconferência,  
3 disponível no seguinte endereço: [conferencia.pr.gov.br/CEMVEJ](https://conferencia.pr.gov.br/CEMVEJ), foi realizada  
4 **reunião extraordinária** do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do  
5 Estado do Paraná, para discutir pauta única relativa às recomendações. Conforme  
6 convocação prévia, Ana Raggio iniciou a reunião informando que tivemos algumas  
7 justificativas de ausência na reunião, registrando a ausência de **Aimoré Índio do**  
8 **Brasil Arantes** (SEEC) por motivo de saúde; **Matheus Felipe F. P. Bregenski**  
9 (UPES), sendo representado nesta reunião por **João Afonso Peixe**, Tesoureiro Geral  
10 (UPES). Fizeram-se presentes: **Titulares Governamentais: Isabela Damiani**  
11 (Arquivo Público PR); **Suplentes Governamentais: Ana Raggio** (SEJUF); **Marina**  
12 **Braga Carneiro** (Arquivo Público PR); **Titulares da Sociedade Civil: Ivete Maria**  
13 **Caribé Rocha** (SERPAJ); **Marionilde Dias Brepohl de Magalhães** (UFPR); **Aluísio**  
14 **Ferreira Palmar** (CDHMP); **Suplentes da Sociedade Civil: Daniel de Oliveira**  
15 **Godoy Junior** (SERPAJ); **Adélia Lopes Salamene** (SINDIJOR/PR); **Carla Luciana**  
16 **Souza da Silva** (UNIOESTE); **Convidados(as) Titulares: Rita Cristina de Oliveira**  
17 (DPU); **Olympio de Sá Sotto Maior Neto** (MPPR); **Julio Cesar D. S. Filho** (DPE);  
18 **Maria Aparecida Blanco de Lima** (TJPR); **Convidados(as) Suplentes: Rafael**  
19 **Oswaldo Machado Moura** (MPPR); **Luís Gustavo Anabuk** (DPE);  
20 **Convidados(as)/Colaboradores(as): João Afonso Peixe** (UPES); **Jefferson**  
21 **Salles** (SEED); **Regina Bley** (MPPR); **Hialony Rodrigues** (SEJUF); **Claudia**  
22 **Cristina Hoffmann** (MPPR). **Abertura:** Ana Raggio agradeceu a todos(as) os(as)  
23 presentes e enalteceu a relevância do Comitê Estadual de Memória, Verdade e  
24 Justiça do Estado do Paraná - CEMVEJ. Disse que gostaria de combinar com os  
25 presentes que a reunião fosse única e exclusiva para discussão das Recomendações  
26 do CEV- PR e os demais assuntos como Sala Lume, Exposição, entre outros, seriam  
27 tratados na reunião ordinária do dia 12 de maio. Aluísio pediu a palavra e sugeriu que,  
28 se tiverem tempo, poderiam falar sobre algum informe de urgência, podendo  
29 aproveitar o final da reunião para isso. Ana Raggio concordou e informou também que

# CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,  
Verdade e Justiça do Paraná

30 a reunião seria das 15h às 17h. **1. Análise das Recomendações:** Ana Raggio  
31 perguntou se alguém gostaria de fazer uma explanação de onde surgiram as  
32 recomendações e como não teve manifestação, Ana explicou que a Comissão  
33 Estadual da Verdade do Paraná - CEMVEJ fez um levantamento do ocorrido e ao final  
34 do seu relatório fez uma série de recomendações tendo em vista as violações que  
35 detectaram no período. O Ministério Público compilou todas essas recomendações  
36 retiradas do relatório em um único documento e, após conversa no Comitê,  
37 entendeu-se que o mais adequado seria discutir essas recomendações por órgãos  
38 aos quais elas se destinam, como forma de sistematização para poder analisar cada  
39 uma delas. As recomendações foram distribuídas e na reunião extraordinária vai se  
40 iniciar a discussão conforme está na planilha feita pela Ana e enviada a todos. Ana  
41 perguntou se a Dra. Rita ou o Dr. Júlio teria alguma dúvida e o Dr. Júlio pediu o acesso  
42 ao relatório e a Dra. Rita também. Ficou definido o envio do relatório novamente.  
43 Claudia pediu a palavra e disse que é importante destacar para quem estava  
44 chegando agora que quando foi concluído o Relatório Estadual final da Comissão da  
45 Verdade em 2017, onde as comissões de todo o país se encerraram. Feita a entrega  
46 dos documentos para as autoridades, foram finalizadas as análises das  
47 recomendações, já tinha sido vislumbrado a continuidade do diálogo, e durante um  
48 tempo dialogavam através da organização do Fórum Estadual da Verdade e Justiça e  
49 imediatamente conseguiram formalizar o Comitê o qual é permanente, não é  
50 temporário e no relatório cada grupo de trabalho (tinham 7 grupos de trabalho) e que  
51 cada grupo fez as suas recomendações de acordo com seus eixos temáticos e todas  
52 essas recomendações devem ser encaminhadas para as instituições devidas e desde  
53 2021 não tinham conseguido organizar esses encaminhamentos, e segundo ela, o  
54 contexto político nacional, a pandemia fez com que ficassem atrasados. O Comitê  
55 formalizado consegue olhar para todas as recomendações que foram sugeridas e  
56 pode trabalhar para que elas se cumpram e que o relatório está disponível e é  
57 importante a leitura. O Dr. Olympio pediu a palavra e disse que uma das  
58 recomendações era dar sequência aos trabalhos já desenvolvidos pela Comissão,  
59 que o Comitê foi criado a partir de uma recomendação. Ana Raggio convidou os

# CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,  
Verdade e Justiça do Paraná

60 presentes para dar andamento na discussão das recomendações. O Dr. Olympio  
61 iniciou enaltecendo a presença de Regina Bley, que vem acompanhando esse tema  
62 há muito, do Norton também presente e informou que é importante analisar as  
63 recomendações, na perspectiva de haver punições, que as punições não ocorreram e  
64 que levam a propor intervenções militares, a fazer homenagens a torturadores e a  
65 ideia que tiveram, ele e o Dr. Rafael, é que os casos que ocorreram no Paraná, coletar  
66 o que foi já foi identificado pela Comissão, identificar os elementos que serviriam  
67 como probatórios dos casos concretos e encaminhar ao Ministério Público Federal, a  
68 fim de que o mesmo complete as investigações necessárias e ofereça uma denúncia  
69 em razão da existência do crime contra a humanidade, por isso mesmo imprescritível,  
70 não se aplicando a lei de anistia. Inclusive enviou para o grupo de *whats* da Comissão,  
71 um julgado recente do Tribunal Regional da Segunda Região, um caso de tortura em  
72 que o tribunal analisa a aplicação ou não da lei da anistia e conclui que pela não  
73 aplicação em razão de análise de convencionalidade com a Convenção  
74 Interamericana de Direitos Humanos. O Brasil já foi condenado pela falta de proteção,  
75 pela falta de cumprimento, pelo Sistema de Justiça que considera prescritos casos  
76 em razão da lei de anistia. Pensou em identificar os casos e enviar para promover  
77 embate jurídico. O Dr. Olympio informou que o último pronunciamento da procuradoria  
78 foi contrário à aplicabilidade da lei da anistia e, após discorrer sobre o assunto,  
79 finalizou dizendo que levariam os assuntos após análise das recomendações ao  
80 Ministério Público Federal. O Dr. Olympio convidou o Dr. Rafael para complementar e  
81 passou a palavra a ele. O Dr. Rafael disse que a maioria das recomendações que  
82 observou coincidem nas 4 instituições do sistema de justiça, que são vários casos e a  
83 maioria é do sistema da Justiça Federal. Após as apresentações e considerações,  
84 tem vários casos para buscar a responsabilização de agressores e reparação por  
85 danos morais, materiais que podem ser buscadas na esfera do sistema Federal da  
86 Justiça e, para otimizar, remeter esses casos concretos, se é que já não foram  
87 enviados, para o Ministério Público Federal, para o grupo especializado que terá essa  
88 sensibilidade, e oficiar a Defensoria Pública da União para que avalie a possibilidade  
89 de apresentar ações civis em busca de medidas de reparação. Tem um caso que

# CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,  
Verdade e Justiça do Paraná

90 parece ser estadual, que é o caso da UEL. O Dr. Rafael perguntou ao Dr. Olympio, se  
91 não fosse interessante o centro de apoio receber diretamente, chamar a Universidade  
92 para celebrar um termo de ajustamento de conduta para reparar as vítimas ou remete  
93 para a Promotoria de Londrina. Dr. Olympio informou que participou da audiência  
94 pública na qual foram ouvidos os professores acerca desse caso específico. Acha que  
95 podem reavaliar essa situação, ver uma reparação. Ficou definido, então, que seria  
96 remetido o caso de Londrina para o Centro de Apoio. O Dr. Olympio citou ainda o  
97 caso da *Volkswagen*, Itaipu que já existe uma ação proposta no Ministério Público  
98 Federal, e citou um caso que valeria a pena é o caso da expropriação da terra  
99 indígena dos Xetá, a empresa, que é vinculada ao Banco Bradesco, é responsável  
100 pelo extermínio quase total dessa etnia. Talvez trabalhar na perspectiva de encontrar  
101 as empresas que devem ser responsabilizadas pelas violações de Direitos Humanos.  
102 O Dr. Rafael concordou e disse que nesses casos as empresas podem ser chamadas  
103 nessas investigações. O Dr. Rafael continuou dizendo que no caso da penúltima  
104 recomendação, que pede a extinção da Justiça Militar, não acredita que seja o  
105 momento. Cabe destacar que a Justiça Militar pode julgar apenas os casos que tratem  
106 exclusivamente de ações militares propriamente ditas, não incluindo os crimes  
107 dolosos contra a vida. Deve levar um parecer desse Comitê, visto que na Corte  
108 Interamericana as causas que conseguem prosperar são as causas que contam com  
109 a participação mais ampla das entidades que defendem os Direitos Humanos, da  
110 sociedade civil. O Dr. Rafael sugere que sejam enviados ofícios para as chefias das  
111 instituições e talvez para as corregedorias para que os membros sejam orientados  
112 sobre a importância e aplicabilidade dos Tratados de Direitos Humanos, para as  
113 Corregedorias também. O Dr. Rafael se propôs a fazer esses ofícios e o Dr. Olympio  
114 informou que acha ótimo a proposta de oficializar os órgãos acerca dos tratados e  
115 convenções que tratam dos Direitos Humanos, por último a eleição direta para  
116 procurador-geral da República e procurador-geral de Justiça, não é o momento de se  
117 fazer esse encaminhamento e por fim o Dr. Olympio faz um destaque da situação dos  
118 povos indígenas, no Paraná, sugerindo oficializar todas as instituições do sistema da  
119 justiça para que tenham uma instância específica para tratar a situação indígena. Ana

# CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,  
Verdade e Justiça do Paraná

120 Raggio deu continuidade e deu as boas vindas ao Norton, que foi elogiado pelos  
121 presentes e bem vindo. Norton agradeceu. Alúcio solicitou a palavra, cumprimentou a  
122 todos, iniciou dizendo que a pauta sobre o relatório final da Comissão da Verdade  
123 merece um tempo maior e tem-se muita coisa para falar, indicar, rememorar sobre  
124 tudo isso, informando que por um tempo, como estava em Foz do Iguaçu, não estava  
125 sabendo do andamento das coisas de Curitiba e fazia um trabalho de resgate da  
126 memória e que o primeiro contato com a Comissão foi em Cajamar por 3 dias, onde  
127 conheceu a Dra. Ivete, Norton, entre outros. Acompanhou o trabalho do resgate e da  
128 memória que vinham fazendo e deu certo a parceria, no final saiu um relatório muito  
129 bom. Alúcio fez uma explanação de várias entidades e disse que a questão foi muito  
130 bem aprofundada pelo Dr. Olympio e Dr. Rafael, e disse que quer se aprofundar em  
131 relação às delegacias de polícia, pois foram usadas durante a ditadura militar, dando  
132 alguns exemplos, um sitiante de Cascavel, que foi enviado para o presídio do Ahú,  
133 sem processos. Falou sobre a UNIOESTE, que promoveu uma audiência que vieram à  
134 tona graves violações no sudoeste do Paraná, onde agricultores foram presos e  
135 torturados e voltaram para casa sem renda, sem família, sem amigos e muitos  
136 morreram sem ser anistiados, sendo necessário que se aprofunde a investigação da  
137 delegacia de polícia do estado no período da ditadura militar, sendo necessário que  
138 esses casos sejam resgatados, qual o papel da delegacia de polícia, os papéis da  
139 polícia militar que prejudicaram muitas pessoas devido a informações inventadas.  
140 Após a explanação, disse que é necessário verificar se até hoje permanece nos  
141 serviços de informações da polícia militar e da polícia civil esse tipo de  
142 comportamento. Acha que o relatório tem um papel pedagógico. Ana Raggio passou  
143 a palavra para Dra. Rita, após solicitação da mesma. Esta questiona se essa seleção  
144 de fatos que foram nas pautas das discussões podem ser expandidos e *linkar* com  
145 outras violações, como com um passado mais longínquo, onde as entranhas  
146 autoritárias já estavam começando a se formatar no Paraná, fazer uma reparação da  
147 população negra no estado. Informa que está se formando uma Comissão no estado  
148 atualmente para discutir o tema da questão negra, o tráfico das pessoas  
149 escravizadas, em um movimento mundial e está sendo abraçado pela Câmara

# CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,  
Verdade e Justiça do Paraná

150 Municipal de Curitiba. Sugere uma atuação desse Conselho nesses temas. Ana pediu  
151 a palavra e disse que o Comitê se restringe às violações verificadas no período da  
152 ditadura. O Comitê tem como atribuição ficar dentro desse período. Feita essa  
153 explanação por Ana, foi dado andamento na reunião, com várias colocações sobre o  
154 assunto pelos outros participantes fazendo uma explanação para a Dra. Rita. A Dra.  
155 Ivete pediu a palavra para falar sobre a Operação Condor, acerca das graves  
156 violações dos Direitos Humanos cometidas por agentes públicos, que implica no  
157 envolvimento do Ministério Público Estadual e Federal, mas principalmente com o  
158 Ministério Público Federal e com o Ministério das Relações Exteriores, pois tem  
159 muitos caso que envolviam países do cone sul. Essas implicações estão no relatório,  
160 dos paranaenses que estavam no Chile e outro aprofundamento que precisa ser feito  
161 refere-se à investigação da Itaipu Binacional com práticas de corrupção, na própria  
162 construção da Itaipu, o caso do município da Papanduva, onde foi feita uma  
163 investigação com levantamento de muita documentação sobre a tomada das  
164 propriedades de pequenos agricultores que até hoje não foram indenizados e ficaram  
165 morando às margens da rodovia. Foi levado para a Sub Procuradora da época, mas  
166 com o golpe de 2016 não tiveram uma decisão desse caso que é tão grave. Lembrou  
167 que tem recomendações pontuais sobre cada depoimento que ouviram, e citou um  
168 caso que podem dar andamento, que é o caso do Mário Expedito Ostrovski, pois esse  
169 era um militar que foi torturador de vários militantes e é necessário oficial novamente a  
170 OAB, relatando uma ação que foi feita contra o Alúcio, pois não houve punição e  
171 sugere que ao menos isso é necessário fazer. Após a fala da Dra. Ivete, Ana passou a  
172 palavra para a Carla, que iniciou informando que quer ressaltar que é importante a  
173 questão da continuidade, de abraçar pesquisas que permitam ir além das questões  
174 que já estão colocadas, e ações que não foram efetivadas, linhas de reparação, para  
175 que, ao final, para além do efeito da memória, vai juntar esse material, mas que essas  
176 novas pesquisas possam gerar encaminhamentos nesse sentido que está sendo  
177 colocado. Ana Raggio agradeceu, deu as boas vindas ao Jefferson que adentrou a  
178 reunião e o mesmo informou que a nomeação dele já saiu e gostaria de falar no  
179 momento dos informes. Ana informou que se tiver tempo abrirá para os informes. Ana

# CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,  
Verdade e Justiça do Paraná

180 chamou novamente o Aloísio que pediu a palavra e citou que deixou de falar nas  
181 recomendações que acredita que o Comitê pode fazer um pedido de informações  
182 para a polícia militar e polícia civil sobre o monitoramento que fazem dos movimentos  
183 sociais e que não sabe se é um pedido de informação ou recomendação, mas  
184 acredita que ainda funciona, mas com outro nome. Ana passou a palavra para o Dr.  
185 Júlio, que informou que, resgatando a fala do Dr. Olympio e Dr. Rafael, sobre a  
186 possibilidade da Defensoria fazer essas intervenções em relação a essas  
187 recomendações, que concorda com as pontuações que foram feitas em respeito à  
188 Defensoria Estadual e acha que é possível, mas teria que traçar um paralelo naquilo  
189 que seria do Ministério Público, nas investigações no âmbito estadual, a Defensoria  
190 ficaria com a possibilidade dos encaminhamentos da esfera civil, indenizatórios,  
191 reparatórios, que cabe à Defensoria e em geral é possível colocar como  
192 recomendação para essas reparações civil, contato com familiares das possíveis  
193 vítimas, inclusive em relação aos encaminhamentos para os organismos  
194 internacionais e para pontuar que acredita que não tenha algo muito prático para a  
195 Justiça Militar, algo rápido e ao mesmo tempo considera que pelas experiências que a  
196 Defensoria tem no acionamento aos organismos internacionais, a demora é muito  
197 grande da resposta, mas diante da ausência de outras possibilidades, acha que seria  
198 uma via possível e a Defensoria se colocaria à disposição desses encaminhamentos.  
199 Ana agradeceu e chamou a Dra. Maria Aparecida, que deu as boas vindas ao Norton  
200 e que endossou as reflexões ditas pelo Dr. Olympio e pelo Dr. Rafael como forma de  
201 marcar a posição do Comitê em relação aos encaminhamentos dos ofícios aos  
202 órgãos competentes e registrar a intensa pesquisa nesse grupo da repressão do  
203 sistema de justiça, com violação a vida contra membros do poder judiciário, membros  
204 do Ministério Público, membros da OAB e que todos estavam situados no grupo de  
205 estudo que levou o nome do sistema da justiça e ao mesmo tempo fez um  
206 levantamento sobre uma das recomendações específicas do sistema de justiça que  
207 era a revogação da lei de segurança nacional, que continua em vigor até a presente  
208 data, e achou um projeto que ia entrar em votação essa semana, esse projeto que foi  
209 apensado a vários outros projetos propondo a revogação da lei de segurança

# CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,  
Verdade e Justiça do Paraná

210 nacional. Entende que cabe ao Comitê fazer esse acompanhamento com mais  
211 intensidade dando efetividade a esta recomendação que é de suma importância no  
212 sistema de justiça . Entende que deveriam encaminhar ofícios propondo algumas  
213 reflexões para o Conselho Nacional de Justiça com relação à própria Justiça Militar,  
214 uma vez que tem várias metas do CNJ com relação à Justiça Militar como a redução  
215 de processos. Parece que tem até uma Comissão que foi relatada pela Conselheira  
216 Dra. Luiza, que teria feito esse levantamento recentemente. Ana chamou Norton para  
217 fazer o uso da palavra e o mesmo agradeceu a acolhida de todos e informou que  
218 gostaria de pontuar 4 questões e duas de natureza mais ampla que estão conectadas  
219 com as recomendações. A primeira delas diz respeito a uma ideia de entregar à  
220 Comissão Interamericana o relatório e o acervo da Comissão, somado ao acervo do  
221 DOPS, e perguntou se poderia retomar em algum momento essa ideia, que tinha das  
222 lógicas importantes, sendo que a primeira era fazer com que a Comissão  
223 Interamericana tomasse conta do relatório e o segundo como uma forma alternativa de  
224 garantir a preservação do acervo para que não desapareça. A segunda questão diz  
225 respeito à criação de um portal onde seria disponibilizado o relatório e o acervo, a  
226 outra questão é que é necessário conectar o passado ao presente para se entender o  
227 regime e o que aconteceu depois e fez uma reflexão do período para os participantes  
228 da reunião, como surgiu, entre outros detalhes. Em relação à Justiça Militar convém  
229 fazer uma conexão com o passado e o presente também e demonstrar que há uma  
230 repetição, em pleno regime democrático, e, por fim, as famílias que sofreram, que  
231 foram transformadas em sem terra e continuam sem terra até hoje. Ana agradeceu a  
232 todos pela presença e sugeriu que na próxima reunião mensal do Comitê tragam  
233 como ponto de pauta a discussão novamente de como proceder nas reuniões  
234 extraordinárias das recomendações. A presente ata foi lavrada pela servidora Hialony  
235 Rodrigues e corrigida pela servidora Ana Raggio.